

ANEXO I

PROJETO COORDENADORES DE ACESSIBILIDADE – ELEIÇÕES 2024

O Projeto Coordenadores de Acessibilidade tem por objetivo promover a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas eleições, conforme previsto no Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral – Resolução n.º TSE 23.381/2012.

Consiste na captação, convocação e treinamento de eleitores, de preferência com perfil específico, para atuarem nas eleições no acolhimento e orientação de eleitoras e eleitores com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todos os locais de votação de Minas, promovendo a acessibilidade e inclusão nas eleições.

Está alinhado estrategicamente ao Eixo Social do CNJ e ao Objetivo Estratégico OE 1 – Assegurar direitos de cidadania, do Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE 2021/2026:

“Consiste no desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania referentes, principalmente, à capacidade de votar e de ser votado. Abrange a atuação voltada para assegurar a lisura desse processo, a inclusão e acessibilidade, com o intuito de fortalecer a democracia.”

HISTÓRICO

Iniciado nas Eleições 2018, em Belo Horizonte, como piloto, o Projeto Estratégico Coordenadores de Acessibilidade vem sendo ampliado ao longo dos anos, devido a seus bons resultados, uma vez que inúmeros problemas relacionados à acessibilidade durante as eleições foram minimizados ou mesmo solucionados.

A expansão foi feita nas Eleições 2020 e 2022 para locais de votação do estado com mais de 3.000 eleitores. Em 2024, o projeto foi priorizado para as Eleições Municipais, e, pela primeira vez, a iniciativa está prevista no § 1º do art. 11 da Resolução TSE n.º 23.736, de 27 de fevereiro de 2024.

BENEFÍCIOS DO PROJETO

- . Oferecer um melhor atendimento aos eleitores com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos locais de votação;
- . Ter uma pessoa responsável por verificar as condições de acessibilidade nos locais de votação, se as seções com acessibilidade estão instaladas em local correto e devidamente identificadas.
- . O coordenador de acessibilidade é o canal de comunicação com o público com deficiência, repassando informações importantes, como prioridade para votação, voto assistido, além de auxiliar o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida no for necessário nos dias das eleições.
- . A figura do coordenador no local de votação demonstra que o Tribunal se preocupa com os eleitores com deficiência, o que gera um benefício para a imagem da instituição.
- . Redução de problemas de acessibilidade nos locais de votação.

PROJETO 2024

O Projeto Coordenadores de Acessibilidade foi realizado em 2024 (SEI 0002738-11.2024.6.13.8000) de forma multisetorial, pois envolveu áreas como a Escola Judiciária e a Secretaria de Eleições.

Tendo em vista a Resolução TSE n.º 23.736 /2024, que determinou que todos os Regionais convocassem, pelo menos, um coordenador de acessibilidade por local de votação, o TRE de Minas publicou norma determinando que todos seus 304 cartórios eleitorais convocassem e treinassem coordenadores para acolher, orientar e atender pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos locais de votação nas eleições. Resolução TRE-MG n.º 1.282/2024.

Para ajudar os cartórios na elaboração dos treinamentos, a Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES) preparou material para instrução dos coordenadores de acessibilidade. Foram criadas peças virtuais publicadas no site do TRE-MG e enviadas aos coordenadores,

via e-mail e Whatsapp, para esse fim, como a Cartilha “Coordenadores de Acessibilidade” e um folder para mesários, coordenadores e demais auxiliares eleitorais.

O treinamento dos coordenadores contou com informações sobre os direitos e prerrogativas dos eleitores com deficiência; tipos de deficiência e como atendê-las; prioridade no atendimento, orientações sobre os fones de ouvido. E o coordenador, ainda, recebeu informações sobre como verificar se as condições de acessibilidade estavam adequadas nos locais de votação e nas seções eleitorais e, com o apoio da Justiça Eleitoral, como adotar medidas possíveis para resolver os problemas de acessibilidade e inclusão na votação.

Em contrapartida, a Justiça Eleitoral ofereceu aos coordenadores de acessibilidade o benefício alimentação, o mesmo concedido aos mesários; folgas nos dias trabalhados, inclusive nos dias de treinamento; colete e crachá de identificação.

O Projeto decorre da necessidade de atendimento especializado ao público com deficiência, que representa, média universal de acordo com a OMS, 10% a 15% da população¹.

Necessitam, ainda, do mesmo atendimento, eleitores com mobilidade reduzida, como idosos, obesos, grávidas, e outros grupos que carecem de instrumentos que garantam o direito ao voto em igualdade de condições, conforme previsão constitucional (art. 5º da Constituição Federal de 1988).

Importante contextualizar, de acordo com o IBGE no último recenseamento, a população com deficiência no Brasil foi estimada em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais. Só em Minas Gerais, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS/IBGE) 2019 aponta que 9,5% da população tem algum tipo de deficiência.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

1. Apresentação à alta gestão do escopo do projeto para conhecimento e integração das áreas participantes, especialmente os cartórios eleitorais.

¹ [OMS divulga novas estatísticas mundiais de saúde - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde \(paho.org\)](https://paho.org)

2. Preparação de material para orientação aos cartórios eleitorais sobre a captação do coordenador de acessibilidade (pessoa com perfil/expertise no tema etc), sobre a convocação, o treinamento e o auxílio/suporte nas eleições.
3. Elaboração de normativos pertinentes publicados pela Corregedoria Regional Eleitoral, Presidência da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG e pela Diretoria-Geral.
4. Definição da identificação do Coordenador de Acessibilidade, aquisição de coletes e posterior distribuição nas 304 Zonas Eleitorais do Estado, sendo 853 municípios mineiros.
5. Divulgação na internet e no site do material de apoio ao Projeto, como Cartilha, Checklist de Tarefas, Folder sobre Acessibilidade e material do treinamento.
6. Desenvolvimento de sistema para inscrição do Coordenador de Acessibilidade Voluntário, disponibilizado na Página do Programa de Acessibilidade, site do TRE-MG.
7. Divulgação de campanha institucional para divulgação do projeto para adesão por interessados. ["Inscreva-se como coordenador de acessibilidade nas Eleições 2024"](#)
8. Acompanhamento do trabalho no dia das eleições, que envolveu o treinamento da equipe de suporte da Ouvidoria e do Disque-Eleitor, para atendimento externo (eleitores, candidatos, coordenadores de acessibilidade e demais atores do processo eleitoral).
9. Vistorias em locais de votação críticos da Capital (com histórico de falta de acessibilidade, concentração de eleitores com deficiência e idosos, entre outros critérios) no dia das eleições para avaliação do projeto e captação de registros fotográficos.
10. Elaboração e publicação de pesquisa no site do TRE-MG dirigida aos coordenadores de acessibilidade para aperfeiçoamento do projeto.

DADOS ESTATÍSTICOS

O Projeto Coordenadores de Acessibilidade estimou atender, nas Eleições 2024, 4.085.659 eleitores mineiros, o que representava 24,8% do eleitorado, considerados idosos e as 123.433 pessoas com deficiência identificadas no cadastro eleitoral.²

² [Eleitorado da eleição | Eleitorado com Deficiência \(tse.jus.br\)](#)

Um total de 9.422 pessoas atuaram como coordenadores de acessibilidade em mais de 90% das zonas eleitorais do estado. Todos devidamente identificados por coletes e crachás da Justiça Eleitoral.

EVOLUÇÃO DO PROJETO - DADOS COMPARATIVOS

ELEIÇÕES	QUANTITATIVO DE COORDENADORES CONVOCADOS
2020	3.580
2022	4.612
2024	9.422

Nas eleições de 2024, a Justiça Eleitoral mineira utilizou 10.336 locais de votação, sendo 53.501 seções eleitorais, incluindo as 11.901 seções com acessibilidade. O TRE de Minas possui, ainda, 304 zonas eleitorais para atender aos 853 municípios mineiros.

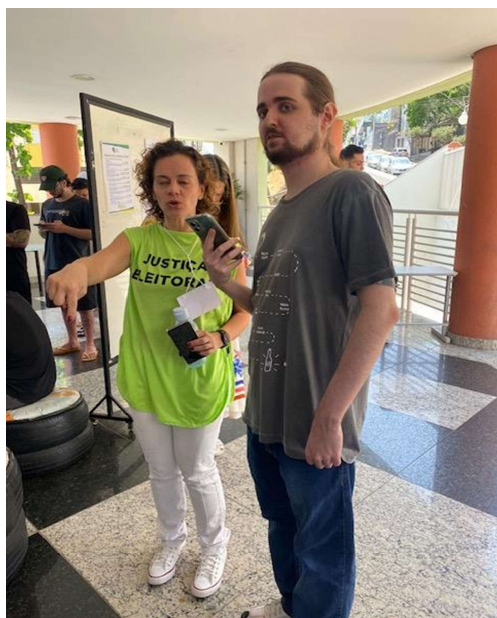
CONCLUSÃO

O Projeto Coordenadores de Acessibilidade parte da premissa que a Eleição é a festa da Democracia para a qual todos somos convidados a participar! A ideia é que juntos, podemos construir um futuro mais acessível!

ATIVIDADES DOS COORDENADORES - REGISTROS FOTOGRÁFICOS

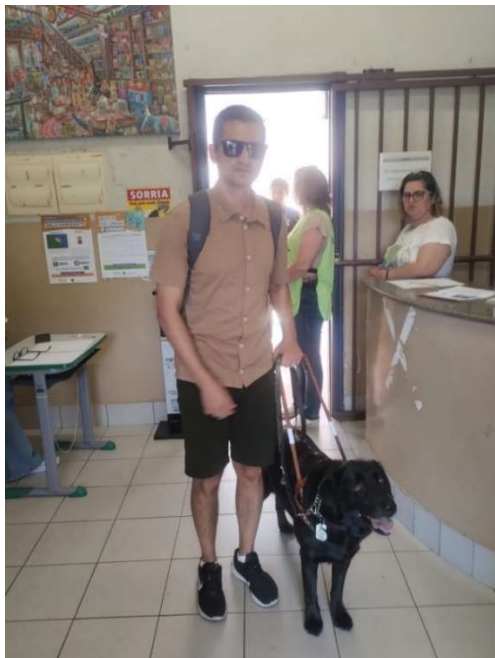


#ParaTodoMundoVer Duas imagens das Eleições 2024 em Belo Horizonte. À esquerda dois homens no corredor de local de votação. O primeiro, em uma cadeira de rodas de calça, casaco e óculos escuros e o homem à esquerda em pé com calça azul e camiseta branca com colete verde escrito coordenador de acessibilidade. A segunda imagem, à direita, mostra um eleitor de bermudas e camiseta saindo de uma seção eleitoral com rampa de acesso e eleitora fora da seção com crachá de mesária.



#ParaTodoMundoVer Duas imagens das Eleições Municipais 2024 em Belo Horizonte. À esquerda uma Coordenadora de Acessibilidade, mulher com calça e calçados claros e colete escrito Justiça Eleitoral, orienta eleitor à sua direita com um celular na mão, calça azul e camiseta cinza. Na segunda imagem à direita, uma

eleitora cega, mulher de calça azul, blusa preta com uma bengala na mão direita, é auxiliada por uma coordenadora de acessibilidade que oferece seu braço e conduz.



#ParaTodoMundoVer Duas imagens das Eleições 2024. À esquerda, imagem de eleitor cego, de bermuda preta e camisa marrom clara de óculos escuros, na entrada de um local de votação com o seu cão guia. A segunda imagem à direita, uma mulher e um homem com coletes verdes de identificação “Coordenadores de Acessibilidade” e crachás da Justiça Eleitoral lado a lado na entrada de um local de votação. Ao lado dos coordenadores, uma eleitora de calça bege, regata preta, óculos e bolsa presa a tiracolo e tênis brancos.



#ParaTodoMundoVer Duas imagens das Eleições 2024. A primeira à esquerda mostra uma coordenadora de acessibilidade, de calça escura e camiseta vermelha com o colete verde com a identificação “Coordenador de Acessibilidade”, inclinada na direção do eleitor na cadeira de rodas, que está de bermuda jeans, camiseta clara e usa óculos. À direita, mulher e homem com coletes da Justiça Eleitoral lado a lado em um local de votação. A mulher à esquerda de cabelos longos e loiros, de calça jeans e colete verde escrito Coordenador de Acessibilidade. O homem, à direita de camiseta escura e calça clara com colete verde escrito Justiça Eleitoral.

LEGISLAÇÃO E LINKS DO PROJETO

[Lei Brasileira de Inclusão – Lei 13.146/2015](#)

[Resolução TSE nº. 23.381, de 19 de junho de 2012](#)

[Resolução CNJ nº. 401, de 16 de junho de 2021](#)

[Resolução TSE nº. 23.736, de 27 de fevereiro de 2024](#)

[Resolução TRE-MG nº. 1282 de 2024](#)

[Página do Programa de Acessibilidade do TRE-MG](#)

[Cartilha Acessibilidade para Coordenadores](#)

[Checklist do Coordenador de Acessibilidade](#)